

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone 23-8331

TITULAR: ELBE POSPISSIL

C.P.F. 000515199 - 68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 2782

FICHA

-1-

I.R.

Sim.

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 19 (dezenove) da planta CARLOS SUC-KOW (nº 97 - croqui nº 1.664 da Prefeitura Municipal de Cu-ritiba, medindo 11,00m (onze metros) de frente para a rua Emílio de Menezes, desta cidade, por 47,00m (quarenta e sete metros) de fun-dos em ambos os lados e 11,00m (onze metros) de largura na linha de fundos, de forma retangular, limitando no lado direito de quem da rua olha o terreno com o lote nº 18 (dezoito), no lado esquerdo com o lote nº 20 na extensão de 47,00m (quarenta e sete metros) e nos fundos com o lote nº 22 (vinte e dois), todos da mesma planta, per-fazendo a área total de 517,00m². * * * * *

PROPRIETÁRIO - CARLOS SUCKOW. * * * * *

REGISTRO ANTERIOR - Não tem. Esta matrícula é feita à vista de cer-tidão expedida em 16 de dezembro de 1.976 pela Prefeitura Municipal de Curitiba, extraída da carta passada a Carlos Suckow em 28 de setembro de 1.915 no livro 14 do Rocio, fls. 1-verso, a qual fica arquivada neste cartório sob nº 5.725/77-P, carta aquela não sujeita a registro por ser de data anterior à da vigência do Código Civil. * * * * * Curitiba, 23 de maio de 1.977. O Oficial:

OBSERVAÇÃO - A presente matrícula é feita a requerimento escrito de Ernesto Júlio Kinzelmann, datado de 1º de fevereiro de 1.977, ao qual estão anexadas a certidão da carta acima, certidões expedidas pelos cartórios de Registro de Imóveis da 6ª e da 2ª Cir-cunscrição desta Capital, aos quais o imóvel matriculado esteve su-bordinado nos períodos de 1.925 até 1.947 e 1.947 até 1.963, respec-tivamente, consignando a inexistência de registros relativos ao mes-mo imóvel e fotocópia autenticada da certidão de óbito de Clara Lui-za Kinzelmann, esposa de Ernesto Júlio Kinzelmann, ocorrido em 12 de março de 1.967 e uma cópia da citada planta Suckow, documentos esses que ficam arquivados neste cartório juntamente com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, antes referida. * *

R-1-2782 - Por petição de 04 de junho de 1.924 ao Prefeito Muni-cipal de Curitiba, mencionada na certidão da carta que deu origem a esta matrícula, CARLOS SUCKOW transferiu em 16 de mar-ço de 1.925 a ERNESTO JÚLIO KINZELMANN (CPF nº 110.894.909/68), fi-lho de Ernesto Kinzelmann e Frederica Kinzelmann, casado com CLARA LUIZA KINZELMANN, brasileiro, carpinteiro, residente e domiciliado a rua Emílio de Menezes nº 1.074, nesta cidade, o imóvel objeto des-ta matrícula, transferência essa sem valor e sem condições declara-dos (Proto 5.725/77 - Custas: Cr\$28,00 - Dist. 877 des-ep/P).-- Curitiba, 23 de maio de 1.977. O Oficial:

AV-2-2.782 - Retificado para ERNESTO JÚLIO KUNZELMANN e sua mulher CLARA LUIZA KUNZELMANN, os nomes dos adquirentes Erne-to Júlio Kinzelmann e sua mulher Clara Luiza Kinzelmann mencionados no R-1 desta matrícula, retificação essa que é feita à vista da pró-pria documentação que deu origem ao citado R-1 e que está arquivada neste Cartório sob nº 5.725/80-B. (Custas: Cr\$39,00-betty/eai-P).-- Curitiba, 18 de agosto de 1.980. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo
Escritório

SEQUE NO VERSO

(Indicação Fiscal nº 31-015-024.000-2 - Yide R-7)

MATRÍCULA Nº
2782

REGISTRO
1ª Circunscrição
Titular: Renato Pos
Emp. Jur. - Elizabet
Jucima
Silvana
Ana Pa
Kézia d
Josiane

CONTINUAÇÃO

AV-3-2.782 - No terreno a que se refere esta matrícula foi construída uma casa de madeira que tomou o nº 1.034 da numeração predial da rua Emílio de Menezes, como consta de requerimento firmado pela parte interessada e declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba aos 13 de agosto de 1.980, documentos estes que ficam arquivados neste Cartório sob nº 21.181 780-D. (Custas: Cr\$39,00-betty/eai-P). Curitiba, 18 de agosto de 1.980. O Oficial: *Elizabet Pos*

R-4-2.782 - Por sentença prolatada em 19 de abril de 1.979 pelo Juiz de Direito da Oitava Vara Cível desta Capital, nos autos de inventário dos bens de ERNESTO JÚLIO KUNZELMANN e sua mulher CIARA LUIZA KUNZELMANN, sob nº 10.291/77, o imóvel a que se refere esta matrícula, havido pelos inventariáveis na conformidade do R-1 retro, então avaliado por Cr\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), foi partilhado integralmente, sem condições, à herdeira HELENA BECKER (C.I.RG.nº 417.150-PR), casada com CARLOS BECKER (C.I.RG.nº 62.805-PR e CPF nº 166.510.579-87), brasileiros, ela do lar, ele ferroviário aposentado, residentes e domiciliados à rua Lindolfo Pessoa nº 522, nesta Capital, como consta do formal de partilha extraído dos referidos autos, em 26 de abril de 1.979 e termo de retificação lavrado nos mesmos autos de inventário aos 15 de maio de 1.980. Em dito título constou que o imóvel a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal nº 31-015-24.000 do Cadastro Municipal. (Prot.nº 15.959/79-Dist. nº 723-Custas: Cr\$2.371,00-betty/eai-P). Curitiba, 18 de agosto de 1.980. O Oficial: *Elizabet Pos*

R-5-2.782 - Por sentença prolatada pelo Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Colombo, deste Estado, aos 21 de fevereiro de 1.994, nos autos sob nº 82/94 de arrolamento sumário dos bens deixados pelo falecimento de CARLOS BECKER e sua mulher HELENA BECKER, foi homologada a partilha contida nos mesmos autos pela qual o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-4 supra, então estimado em cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), ficou pertencendo, sem condições, e em partes iguais as herdeiras ANNITA ERNA KUNZELMANN (Id. 194.552-1-Pr e CPF 110.894.909-68), residente à rua Antonio Nodari nº 431, nesta cidade e ERNESTINA BARONI (Id. 96.352-Pr e CPF 255.358.709-00), residente à rua Ten. Ricardo Kirch, nº 566, Jardim das Américas, nesta cidade, ambas brasileiras, viúvas, do lar, como consta da segunda via do formal de partilha extraído dos respectivos autos aos 06 de dezembro de 1.994. (Prot. 79.554 de 17-11-95 - TIT 000892 - avaliação venal novembro/95= R\$34.600,00 - custas: 4.312/VRC - EP/LSB/P). Curitiba, 29 de novembro de 1.995. O Oficial: *Silvana C. Pos*

R-6-2.782 - (PARTILHA) - Por sentença prolatada pelo Juiz de Direito da Comarca de Colombo, deste Estado, aos 13 de fevereiro de 1.996; nos autos de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de ERNESTINA BARONI, sob nº 94/96, foi homologada a partilha contida nos mesmos autos pela qual a totalidade da parte ideal que a inventariada possuía no imóvel consta desta matrícula, parte ideal essa equivalente a 50% do todo, havida na conformidade do R-5 supra, então estimada por

SEGUE

DE IMÓVEIS
- Curitiba - PR
Assil
A. Araújo
K. Nascimento
S. Pospissil
da Costa
L. Freitas
Karpinski

RUBRICA	FICHA
	02/Mat.2.782

CF

CONTINUAÇÃO

R\$5.000,00(cinco mil reais), ficou pertencendo, integralmente, à **ANNITA ERNA KUNZELMANN** (Ident. nº 194.552-1-Pr e CPF/MF sob nº 110.894.909-68), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta capital, à rua Emílio de Menezes 1.054, como consta da carta de adjudicação extraída dos respectivos autos aos 14 de fevereiro de 1.996 e retificação contida em averbação na citada carta de adjudicação. (Prot. nº 83.999 de 07/10/96 - ITBI nrs. 335 e 5.001- Aval. Venal outubro de 1.996: R\$ 18.200,00 - custas: 4.312 - Betty/Part.). Curitiba, 16 de outubro de 1.996. O Oficial do Registro: *Renato Pospissil*
Of. Titular

R-7-2.782 - (Prot. 143.646 de 13/10/2006 - ADJUDICAÇÃO EM INVENTÁRIO) - Por sentença prolatada pela Dra. Elisiane Minasse, MM. Juíza de Direito do Cartório Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Almirante Tamandaré, deste Estado, aos 13 de junho de 2005, transitada em julgado aos 03 de abril de 2006, nos autos de arrolamento sob nº 380/2005, dos bens deixados pelo falecimento de **ANNITA ERNA KUNZELMANN**, foi homologada a partilha contida nos mesmos autos pela qual o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-5 e R-6 retro, então estimado em R\$20.000,00 (vinte mil reais), foi adjudicado à **CECÍLIA HOCIA** (Id. nº 3.480.092-8-PR e CPF nº 978.780.499-04), brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Emílio de Menezes nº 1074, Bom Retiro, como consta da carta de adjudicação extraída dos respectivos autos aos 29 de setembro de 2006, na qual constou que, o lote de terreno a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal nº 31-015-024.000-2 do Cadastro Municipal. (ITBI laudo da PGE nº 2415/2005 - custas: 4312 VRC = R\$452,76 - nana/arr-Part.). Curitiba, 16 de outubro de 2006. O Oficial do Registro: *Elizabeth A. Araújo*
Escrevente

R-8-2.782 - (Prot. 226.809 de 11/10/2016 - PENHORA) - Nos autos sob nº 00014929-97.2016.8.16.0182 do 13º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Poder Judiciário, em que é exequente **LUIZ FLAVIO MARINS** e executada **CECILIA HOCIA**, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$7.307,23 (sete mil, trezentos e sete reais e vinte e três centavos), como consta do termo de penhora lavrado nos respectivos autos aos 29 de setembro de 2016, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 226.809/2016-D. (Custas e Funrejus: isento (Juizado Especial Cível - Artigo 54 da Lei 9099/95) - Funrejus: R\$14,61 - jkn/vs/Part.). Curitiba, 17 de outubro de 2016. O Oficial do Registro: *Josiane Karpinski*
Escrevente

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 2.782 do Registro Geral desta Serventia, com exceção a referências aos títulos que porventura tenham sido protocolados nesta data.*****
NADA MAIS. Dou fé.*****Curitiba, 17 de outubro de 2016.

Custas: nihil + R\$4,40 (selo) = R\$4,40

Jk

Josiane Karpinski
Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° t8XxD.mfcpV.XmYvI, Controle: uEw6j.Gw2Q7
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SEQUE

